



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1448/2005.

Revoga dispositivo da Lei nº 1.252, de 27 de setembro de 1994, que instituiu o Estatuto Dos Servidores Públicos Municipais de Dom Silvério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 102 da Lei Municipal No. 1.252, de 27 de setembro de 1994, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais dos Poderes do Município de Dom Silvério.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dom Silvério, 03 de novembro de 2005.


José Maria Repolês
Prefeita Municipal